



## SOCIEDADE BOTÂNICA DO BRASIL

CNPJ 00.473.785/0001-10

---

### NOTA EXPLICATIVA SOBRE OS DESDOBRAMENTOS DO CANCELAMENTO DO CONGRESSO INTERNACIONAL DE BOTÂNICA NO BRASIL.

Prezada (o) Sócia (o),

A Diretoria da Sociedade Botânica do Brasil (SBB) elaborou esta nota com um histórico resumido das ações relacionadas ao ponto de pauta “Desdobramentos do cancelamento 20<sup>o</sup> *International Botanical Congress* (IBC) no Brasil, a ser discutido no dia 30 de junho de 2021 às 14 horas.

1. No mandato de 2010–2013, a diretoria da SBB na ocasião, com Dr. Carlos Wallace (BA), presidente, apresentou e teve aceita a proposta de sediar o XI CLAB em Salvador, Bahia, em setembro de 2014, tendo como Presidente do evento Dra. Tânia Silva e Vice-Presidente Dr. Carlos Moura.
2. Em julho de 2011, Dras. Tânia Silva e Ana Giulietti Harley participaram do IBC em Melbourne, Austrália, representando a SBB e a ALB, respectivamente, para, entre outras atividades, levar um stand para anunciar e fazer propaganda do XI CLAB em Salvador. Foi neste mesmo evento em Melbourne que Dra. Vicki Funk (EUA) e Dra. Renné Fortunato (Argentina), vieram até o stand e consultaram sobre o interesse do Brasil em sediar o 20<sup>o</sup> IBC, em 2023.
3. Em 2017, Dra. Renata Meira, presidente da SBB (2014-2018) encaminhou à *International Association of Botanical and Mycological Societies* (IABMS), a proposta do Brasil sediar o 20<sup>o</sup> IBC em 2023, na cidade do Rio de Janeiro, tendo como Presidente do evento a própria Dra. Renata Meira. Neste mesmo ano foi assinado contrato com a empresa Win, organizadora de eventos. A proposta foi aceita na China e o Brasil se tornou a próxima sede do 20<sup>o</sup>IBC.
4. Em janeiro de 2019, assumiu a atual diretoria da SBB (mandato 2019–2022), com Dra. Tânia Silva como Presidente e Dra. Ana Giulietti Harley e Dr. Jefferson Prado, como Vice-Presidentes.
5. Em 2019, como Presidente do evento, uma das atividades realizadas pela Dra. Renata Meira foi negociar com a empresa GL Events, o contrato de locação do Rio Centro, no Rio de Janeiro, que seria o local de realização do evento, e que tem capacidade para 4.500 pessoas, estimando para o 20<sup>o</sup> IBC cerca de 4.000 inscrições. Em outubro de 2019, durante o 70<sup>o</sup> CNBot, em Macéio, a Comissão Organizadora do 20<sup>o</sup> IBC em reunião com a Diretoria e Conselho Superior apresentou à SBB a necessidade do sinal a ser pago para o aluguel do Centro de Convenções. A Diretoria da SBB então buscou recursos com a [International Asso-](#)



## SOCIEDADE BOTÂNICA DO BRASIL

CNPJ 00.473.785/0001-10

---

[\*ciation for Plant Taxonomy\*](#) (IAPT) que enviou à SBB o valor de U\$ 10,000 (dez mil dólares) como empréstimo para a realização das primeiras atividades de organização do 20<sup>o</sup> IBC, tendo em vista que ainda não haviam recursos de inscrições e nem de agências de fomento

6. Em janeiro de 2020, uma das primeiras demandas que foi passada pela então Presidente do IBC no Brasil, Dra. Renata Meira, foi a assinatura do contrato com a GL Events para locação do Rio Centro, com base em parecer favorável de advogado indicado pela empresa de Contabilidade. O contrato foi assinado neste mesmo mês pela atual presidente da SBB. O contrato de locação do Rio Centro foi fechado no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), com cláusula de multa rescisória, em caso de desistência unilateral, de 100% do valor do contrato
7. Em março de 2020 a pandemia da Covid-19 acometeu o Brasil e as atividades econômicas, sociais e culturais foram reduzidas ou estagnadas.
8. Em julho de 2020, a Comissão Organizadora do 20<sup>o</sup> IBC, em comunicado à diretoria da SBB, anunciou a demissão de toda a Comissão Organizadora. Considerando de fundamental importância o compromisso assumido como país-sede do 20<sup>o</sup> IBC, acordado com a comunidade botânica, com o IABMS e com a IAPT, a Diretoria Nacional da SBB assumiu de forma *pro-tempore* as atividades relacionadas ao 20<sup>o</sup> IBC, e passou a se empenhar em conseguir nova Comissão Organizadora para o evento, ao mesmo tempo que se aprofundava a situação da pandemia no país.
9. Em julho de 2020 foi pago a empresa GL Events a primeira parcela do aluguel do Centro de Convenções no valor de R\$ 29.006,00
10. No dia 22 de março de 2021, a SBB recebeu o comunicado enviado pela IABMS, sobre o cancelamento do 20<sup>o</sup> IBC no Brasil, alegando a incerteza sobre a segurança sanitária da comunidade botânica global, tendo em vista que o Brasil estava como centro da pandemia no mundo.
11. Em 25 de março de 2021, a SBB enviou uma carta à IABMS procurando contornar a situação verificando a possibilidade de sediar o evento em 2024, mas obteve resposta com a mesma posição. Após a constatação de que a decisão era irrevogável, a diretoria da SBB voltou toda a atenção para lidar com as consequências desse cancelamento, sendo a primeira delas o contrato com a GL Events. Imediatamente comunicamos a GL Events e encaminhamos as cartas recebidas. Encaminhamos também as correspondências ao Conselho Superior e informamos os nossos sócios.



## SOCIEDADE BOTÂNICA DO BRASIL

CNPJ 00.473.785/0001-10

12. Em 23 de abril de 2021, a diretoria da SBB realizou reunião com a GL Events, que lamentou o ocorrido, mas argumentou que a SBB tinha assinado o contrato, não a IABMS e que para nos ajudar propunha que ao invés de 1 evento internacional que realizássemos 2 eventos Nacionais. Argumentamos que baseada na cláusula de “motivo de força maior” constante do contrato, solicitávamos a rescisão do referido contrato devido a pandemia que tinha impedido de serem realizadas as ações ligadas ao evento e que tinha sido a causa do cancelamento, e sem aplicação de qualquer multa contratual. Informamos que não é decisão da Diretoria a escolha do local a ser realizado o evento e sim a Assembleia. Na disposição de continuar a negociação abriríamos mão do valor da primeira parcela paga em agosto de 2020.

13. Em 31 de maio de 2021, a GL Events respondeu nossa proposta, que **“caso a Sociedade Botânica do Brasil opte por prosseguir com a rescisão contratual, será necessário a cobrança do valor integral do mesmo, ...”**, e ofereceu à SBB **“.....a opção para utilização do crédito do contrato para realização de eventos da própria Sociedade, em Centro de Convenções do grupo.”** .

**“Entretanto, reforçamos que em nenhuma hipótese será considerado qualquer efeito de uma pandemia no ano de 2020 para um evento contratado para julho de 2023”.**

Em vista da posição da GL Events, a diretoria da SBB entende que é fundamental apresentar essa situação na Assembleia Geral Ordinária do 71º CNB, para que juntamente com os sócios, possamos apresentar e discutir as duas possíveis alternativas e votar a estratégia a ser seguida com o aval da Assembleia, órgão máximo decisório da SBB:

- a) Aceitar a proposta da GL Events, ficando vinculados ao contrato vigente no valor de R\$ 580.00,00, a realização dos próximos (02) CNBot nos centros de convenções da empresa, que são localizados em Salvador, São Paulo e Rio de Janeiro. Cabe ressaltar que nesse caso, os CNBot seguirão a tramitação prevista no Estatuto da SBB e terão que ter Comissões Organizadoras que aceitem assumir a realização dos eventos nesses locais.
- b) Rejeitar a proposta da GL Events. Neste caso, o caminho será a contratação de advogado, com a tentativa de um acordo extrajudicial e caso não seja efetuado, um processo na justiça comum, visando a rescisão de contrato sem multa por “caso fortuito/força maior”, considerando a decisão de cancelamento por terceiros, alheios à vontade da SBB, em associação com a pandemia, que se mantém em patamar muito elevado.